



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 489/2014
De 22 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P489/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 22/12/14

Responsável: Municipal

Revoga expressamente a Portaria n.º
309/2014 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra em, RS, GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGA** expressamente a Portaria n.º 309/2014 de 07 de Outubro
de 2014, que convoca a Professora Municipal **Carlize Pavin Ribeiro**, para jornada
de trabalho de 10(dez) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal